



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**Decisão N° 43/2022 - CONSUNI (10.17)**

**N° do Protocolo: 23205.036323/2022-54**

**Chapecó-SC, 07 de novembro de 2022.**

Concede alteração de regime de trabalho docente ao servidor Ronaldo André Poerschke.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o processo nº 23205.004779/2022-55;
- b. as deliberações na 8ª Sessão Extraordinária do Consuni, em 4 de novembro de 2022;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Conceder alteração de regime de trabalho docente ao servidor Ronaldo André Poerschke, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 8ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 4 de novembro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 07/11/2022 11:53)*

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###009#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **07/11/2022** e o código de verificação: **5e1a3bfc1c**